



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008581

Protocolo: **1621/26**

Data: 24/06/2026 13:13

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: INSTALAÇÃO EMERGENCIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,
Rua Elydio Gonçalves da Silva - BAIRRO DOS MELLOS

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr. Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade, em especial à Secretaria de Serviços Urbanos e ao setor de Iluminação Pública, a instalação emergencial de luminárias e extensão de rede de iluminação pública na Rua Elídio Gonçalves da Silva, no trecho compreendido entre os números 1.728 e 1.914, no Bairro dos Mellos, contemplando de forma prioritária o ponto de ônibus localizado em frente à entrada da Rua Esperança.

A presente propositura atende a uma antiga e legítima reivindicação dos moradores do Bairro dos Mellos. O referido ponto de ônibus, encontra-se em completa escuridão no período noturno. Essa situação gera extrema insegurança para os trabalhadores, estudantes e, especialmente, para as crianças que dependem diariamente do transporte público e circulam pelo local em condições de total vulnerabilidade.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Página 1

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12460-000 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600 - Fax (12) 3664-5440

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO



— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Este Parlamentar compreende perfeitamente o expressivo volume de demandas que tramitam na administração municipal. Reconhecemos, outrossim, que a iluminação integral da referida via não constitui um trabalho simples, haja vista sua considerável extensão territorial e a existência de trechos sem adensamento residencial.

Contudo, ressalta-se que é totalmente viável e urgente, em caráter emergencial, providenciar a iluminação específica do perímetro urbano descrito, onde há concentração de residências, o ponto de ônibus e uma visível e imediata necessidade de intervenção do Poder Público. A falta de iluminação no local tem gerado transtornos imensuráveis, agravando o risco de acidentes e assaltos.

Conto com a habitual atenção e sensibilidade da administração municipal para atender a essa necessidade premente da comunidade, reforçando o compromisso mútuo com a segurança, o bem-estar e a dignidade dos munícipes de Campos do Jordão.

Sala Vereador Noboro Oya, 15 de junho de 2026


Eder Carlos de Oliveira
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 25 de junho de 2026.

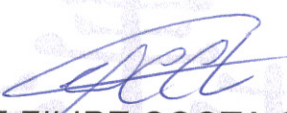
Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 1621/26

Autoria Vereador Eder Carlos de Oliveira

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 29 de junho de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 0963/26

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 0963/26

Protocolo referência nº 01621/26

Documento recebido em 01/07/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00019217/2026-11, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Eder Carlos de Oliveira, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima da Luz**, **Diretora Do Departamento De Planejamento De Política Setorial**, em 01/07/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1310541** e o código CRC **58A487D7**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00019217/2026-11

SEI nº 1310541